




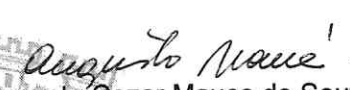
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.003.**


Aos 24 de março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** João Paulo Lima Oliveira e seus **SUPLENTES:** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrito no CNPJ/CPF nº 11.768.319/0001-88, sem representante legal presente, **2. JULYANA GOMES FREITAS (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 31.822.970/0001-04, representado por Augusto Cezar Maués de Souza, portador(a) do CPF nº 623.847.323-15, **3. MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 24.829.055/0001-77, representado por Helrison Sousa Oliveira, portador(a) do CPF nº 051.692.463-07, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.01.04.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de realização de curso de capacitação profissional em noções de primeiros socorros para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.04.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, assegurando a inviolabilidade dos mesmos, os presentes nada tiveram a declarar. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 58.445,07 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), **2. JULYANA GOMES FREITAS (ME)**, valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e **3. COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, valor global de R\$ 94.843,50 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). O(A) vencedor(a) foi a licitante **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s)





representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta. O presidente da comissão de licitação comunicou que o resultado de julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade, em virtude de ter licitantes ausentes, atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 24 de março de 2022.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Augusto Cezar Maues de Souza
JULYANA GOMES FREITAS (ME)
Licitante


João Paulo Lima Oliveira
Membro da CPL


Helrison Sousa Oliveira
MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI (ME)
Licitante


Willamys Carneiro Carvalho
Membro da CPL

